



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 124, DE 29 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o Senhor ORLANDO CHAMORRO FILHO, RG. 7.462.325-4, a partir da presente data, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, nomeado através do Decreto n.º 04/2009.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 29 de junho de 2012.


MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.


JACQUELINE DE OLIVEIRA
Secretária Substituta



CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquaritiba.sp.gov.br>

Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - E-Mail: taquaritiba@taquaritiba.sp.gov.br

Afixado em Lugar de Costume (Mural)
Taquarituba - SP 29/06/12

Publicado no Jornal: *Popular*
nº 800 de 30/06/12